

Boletim de Serviço

Nº 604 de 11 de dezembro de 2024

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1004 10 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 1005 10 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 1006 11 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 1011 11 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 1012 11 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 1013 11 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 1014 11 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 1008 de 11 de dezembro de 2024	8
RECOMPOSIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1009 11 de dezembro de 2024.....	10
Portaria-SEI nº 1010 11 de dezembro de 2024.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
CONSTITUIÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 1007 de 11 de dezembro de 2024.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1004 10 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **LARISSA BARBOSA HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 313****, enfermeira, como **Chefe substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH).

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1005 10 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI n.º 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **ANALICE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 331****, Técnico em Farmácia, como **Chefe substituta da Unidade de Dispensação Farmacêutica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH), no período entre os dias 11/12/2024 a 20/12/2024 em virtude do período de férias da titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1006 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 219****, Analista Administrativo, como **Chefe substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH).

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1011 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **UNIDADE DE PRODUÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**, sendo o mandato dos membros das Unidade de Produção válido por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável a critério da chefia do setor/unidade/serviço.

Membros titulares da Unidade de produção do Setor de Farmácia Hospitalar HUAC

Cargo	Colaborador	Matrícula SIAPE
Coordenador(a)	Anna Karolinne Pacheco de Oliveira	176****
Secretário (a)	Isabela de Araújo Barboza	331****
Membro	Tatiany Fernandes Quirino	125****
Membro	Julia Cristina Nunes Neves	122****
Membro	Marina Roque de Medeiros	331****
Membro	Sabrina De Arruda Costa Ferreira	307****
Membro	Maria Larissa Pereira Da Costa Freire	325****
Membro	Marygelle Maia De Lucena	331****
Membro	Renata Alcantara Soares	331****

Membro	Leonardo Saldanha de Sá	129****
Membro	Maria Karolina Guedes dos Santos	333****

Suplentes da Unidade de produção do Setor de Farmácia Hospitalar HUAC

Cargo	Colaborador	Matrícula SIAPE
Coordenador(a)	Analice Andrade Lima	331****
Secretário(a)	Roosevelt Albuquerque Gomes	305****
Membro	Caio Victor Dantas Soares	109****
Membro	Dayana Paulo Lacerda	312****
Membro	Allamahac Silva Pequeno	331****
Membro	Joanda Paolla Raimundo E Silva	331****
Membro	Valma Pereira De Alencar	111****
Membro	Maria Cristina Alves Bezerra	331****
Membro	Geocivan Silvestre Fernandes	129****
Membro	Ysabel Arianne Cordeiro Ferreira Lopes	223****

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria - SEI nº 789/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 450 de 06 de novembro de 2023 e Portaria - SEI nº 649/2024, de 16 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 552 de 17 de julho de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1012 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que alterou a portaria supra;

Considerando o teor do Documento ([44807081](#));

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública Júlia Carole Medeiros de Melo, SIAPE 120***, CRM/PB 9630, RQE 9388, ocupante do Cargo de Médico - Oncologia, como Responsável Técnico da Unidade de Alta

Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/EB-SERH).

Art. 2º REVOGAR a Portaria - SEI nº 696/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço de Serviço Nº 439 de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1013 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, que expede diretrizes e normas para a prevenção e controle das infecções hospitalares em todo o território nacional para pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

Considerando a Resolução CFM nº 1.552, de 17 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.694, de 23 de julho de 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público João Paulo Ribeiro Machado, SIAPE 120***, CRM/PB 9596, RQE 9318, ocupante do Cargo de Médico - Infectologia, como Responsável Técnico do Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à saúde e do Serviço de Vigilância Epidemiológica, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/EBSEH);

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1014 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 139/1992 – Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO ser o responsável técnico, o legitimador ético e legal necessário para que consultórios, clínicas, hospitais e instituições outras, possam oferecer a comunidade, as práticas assistenciais da Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional assim como, obter o necessário registro no Conselho Regional da jurisdição (CREFITO).

CONSIDERANDO que o exercício da responsabilidade técnica exigida para os serviços de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, isolados ou alocados em clínicas, hospitais ou instituições outras, devem garantir que as práticas terapêuticas oferecidas a terceiros o sejam, dentro de critérios éticos e científicos válidos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público João Virgínio de Moura, SIAPE 111***, CREFITO/PB 6638, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, como Responsável Técnico pelo serviço de Fisioterapia e a empregada pública Amanda Silva Costa, CREFITO/PB 200997- F, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, como Responsável Técnica substituta do serviço de Fisioterapia do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/EBSERH).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 1008 de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, recompondo desta forma o Escritório de Processos - EPROC do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH:

Representantes do Setor de Governança e Estratégia

- Aldinelyson de Lima Fernandes, SIAPE nº 305***;

- Alyne Mikaeli Sarinho de Brito, SIAPE nº 337***;

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

- Anderson Fonseca da Costa, SIAPE nº 206**;
- Ruan Pierre de Oliveira, SIAPE nº 305**;

Representantes do Setor de Gestão da Qualidade

- Xenia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz, SIAPE nº 127**;

Representantes da Gerência Administrativa

- Natalia Zambuzzi Meloni, SIAPE nº 337***;
- Luiza Claudia Macedo de Moraes, SIAPE nº 223**;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Maria Suênia Cavalcanti Porto, SIAPE nº 304***;
- Renata Layne Paixão Vieira, SIAPE nº 100***
- Amanda Gonçalves Lopes Coura, SIAPE nº 177****;
- Márcia Cristina de Figueiredo Santos, SIAPE nº 307***
- Sanni Moraes de Oliveira, SIAPE 122***;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Heloisa Helena Matias Tavares de Almeida, SIAPE nº 214***;

Representantes do Setor de Regulação e Contratualização

- Célio da Rocha Bonfim, SIAPE nº 305***;
- Iara Regina Alves Rodrigues Guerra, SIAPE nº 119****;
- Roberto Ranieri Guimarães Rocha, SIAPE nº 344****.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do EPROC caberá a Natalia Zambuzzi Meloni - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 892/2024, 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 586 de 17 de outubro de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 1009 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI [44865211](#);

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a **Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos termos do artigo 20º da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos instituída pela EBSEH e da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados:

- Aldinelyson de Lima Fernandes, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, SIAPE 305*** **Presidente**
- Natalia Zambuzzi Meloni, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar Gerência Administrativa, SIAPE 337*** **Vice-Presidente**
- Alyne Mikaeli Sarinho de Brito, Assistente Administrativo Setor de Governança e Estratégia, SIAPE, 337*** Membro
- Anderson Fonseca da Costa, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, SIAPE 206** Membro
- Ruan Pierre de Oliveira, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, SIAPE305** Membro
- Xenia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz, Xenia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz, SIAPE 127** Membro
- Luiza Claudia Macedo de Moraes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, matrícula 223** Membro
- Regina de Alcântara Jordão de Vasconcelos, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 321*** Membro
- Cristiane Martins Beserra Diniz, Analista Administrativo - Administração Setor de Infraestrutura Física, matrícula 339** Membro
- Maria Suênia Cavalcanti Porto, Fisioterapeuta Unidade de Reabilitação, SIAPE 304*** Membro
- Priscila Pereira Pinheiro Barbosa, Enfermeira Unidade da Criança e do Adolescente, SIAPE 304*** Membro
- Renata Layne Paixão Vieira, Chefe da Unidade Multiprofissional, SIAPE 100*** Membro

- Amanda Gonçalves Lopes Coura, Nutricionista Unidade Multiprofissional, SIAPE177**** Membro
- Heloisa Helena Matias Tavares de Almeida, Chefe da Unidade de E-saúde, SIAPE 214*** Membro
- Sanni Moraes de Oliveira, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, SIAPE 122*** Membro
- Célio da Rocha Bonfim, Enfermeiro Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 305*** Membro
- Roberto Ranieri Guimarães Rocha, Analista Administrativo - Administração Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 344*** Membro
- Iara Regina Alves Rodrigues Guerra, Enfermeiro - Auditoria Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 119*** Membro

Art.3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI nº 448, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 527 de 16 de maio de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO

Superintendente

Portaria-SEI nº 1010 11 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Ofício - SEI nº 6/2024/CGRSS/SUP/HUAC-UFCG-EBSEH ([44608659](#));

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados:

MEMBROS EXECUTORES:

Nome	Função	SIAPE
HÉLIO LOPES DA SILVEIRA	PRESIDENTE DA CGRSS	111****
IÊDA GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	136****

MEMBROS CONSULTORES:

Nome	Função	Setor	SIAPE
------	--------	-------	-------

DANIELLY VIEIRA DE ARAÚJO	MÉDICA DO TRABALHO	USOST	137****
JÉSSICA JEÓRGIA ROCHA DINIZ	ENFERMEIRA SOST	USOST	241****
KARINA TAVARES DE ARAÚJO VILAR	ENFERMEIRA CCIH	UVS	304****
MARIA DANÚBIA DANTAS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	UMULTI	112****
CLAUDENIA LIMA DE AQUINO	TÉC. ENFERMAGEM	UTI INFANTIL	135****
SIMONE GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	UDIDE	235****
ROBERTA LÚCIA TRAVASSO BARBOSA	TÉC. ENFERMAGEM	ALA D	304****
DANIELA DIAS QUIRINO	ENFERMEIRA	UCA-PEDIATRIA	168****
GEYSA MARIA DE SÁ MORAES LEANDRO	ENFERMERIA	STHH	185****
CARLA DOS SANTOS SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	ALA C	114****
GENI FERREIRA DE MELO	TÉC. ENFERMAGEM	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	224****
ERIDA OLIVEIRA GONÇALVES	TÉC. ENFERMAGEM	ALA A	307****
LUCYANA SANTOS DE CARVALHO COSTA	ENFERMEIRA	UTI ADULTO	331****
GLECYELLE ALEXANDRE CAVALCANTE	ENFERMEIRA	CAESE	142****
ANA LUZIA ARAÚJO BATISTA	TÉC. EM CITOPATOLOGIA	PATOLOGIA	185****
MARIA DAS DORES ARAÚJO DE LUCENA	ENFERMEIRA	BLOCO CIRÚRGICO	127****

Art.3º A nova composição deverá revisar o Regimento Interno do colegiado em até 90 dias.

Art.4º Revoga-se a Portaria-SEI nº 151/SUP-HUAC-UFCG-EBSERH, de 18 de setembro de 2019, Portaria-SEI nº 280/2021, de 01 de setembro de 2021 e Portaria-SEI nº 363, de 11 de novembro de 2021, convalidando todos os atos praticados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Boletim de Serviço.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1007 de 11 de dezembro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de MMH - (Material para Inserção de DIU, Eletrodos e Outros)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. DANIEL RODRIGO DE SOUSA - Matrícula: 327**** - Coordenador da EPC e Membro da Área Requisitante;

II. MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHA - Matrícula: 331**** - Membro da EPC;

III. TERESINHA DO BÚ MELO - Matrícula: 135**** - Membro da EPC;

IV. JOÃO PAULO ROCHA LEITE - Matrícula: 341**** - Membro da EPC;

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de **Equipe de Apoio Técnico - EAT** para análise documental composta pelos seguintes colaboradores:

I. ADELMIR DANIEL DA SILVA JUNIOR - Matrícula: 335**** - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS

II. JOÃO PAULO ROCHA LEITE - Matrícula: 341**** - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL

III. Melania Maria Ramos de Amorim - 213**** - Unidade de Saúde da Mulher

Art. 4º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 7º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

nº 604 quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo